



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 63/2025

PORTARIA Nº 31/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao funcionário abaixo indicado, as diárias correspondentes para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Adailton José do Nascimento

Função – Assessor de Imprensa

Quantidade – 4 e ½ (quatro e meia) diárias

Valor - R\$ 3.026,11 (três mil e vinte e seis reais e onze centavos)

Destino – Brasília/DF

Data de Afastamento: 21, 22, 23, 24 e 25 de abril de 2025

Hora de Saída: 11h do dia 21 de abril de 2025

Hora de Chegada: 16h do dia 25 de abril de 2025

Roteiro: Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Setor de Divulgação Cultural - Ulysses Guimarães, Brasília - DF, 70655-775, para participar da XXIV Marcha de Gestores e Legislativos Municipais 2025, realizada pela UVB – União dos Vereadores do Brasil em parceria estratégica com a Plenária Assessoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 15 de abril de 2025.


Arilúzia Sasnará de Araújo Medeiros
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2135

Quantidade – 4 e ½ (quatro e meia) diárias

Valor - R\$ 4.492,93 (quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos)

Destino – Brasília/DF

Data de Afastamento: 21, 22, 23, 24 e 25 de abril de 2025

Hora de Saída: 11h do dia 21 de abril de 2025

Hora de Chegada: 16h do dia 25 de abril de 2025

Roteiro: Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Setor de Divulgação Cultural - Ulysses Guimarães, Brasília - DF, 70655-775, para participar da XXIV Marcha de Gestores e Legislativos Municipais 2025, realizada pela UVB - União dos Vereadores do Brasil em parceria estratégica com a Plenária Assessoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 15 de abril de 2025.

Medeiros

Arilúzia Sasnara de Araújo

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PORTARIA

PORTARIA Nº 31/2025 - CONCEDE DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO ADAILTON JOSÉ DO NASCIMENTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 63/2025

PORTARIA Nº 31/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário abaixo indicado, as diárias correspondentes para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Adailton José do Nascimento

Função - Assessor de Imprensa

Quantidade – 4 e ½ (quatro e meia) diárias

Valor - R\$ 3.026,11 (três mil e vinte e seis reais e onze centavos)

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2135

Destino - Brasília/DF

Data de Afastamento: 21, 22, 23, 24 e 25 de abril de 2025

Hora de Saída: 11h do dia 21 de abril de 2025

Hora de Chegada: 16h do dia 25 de abril de 2025

Roteiro: Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Setor de Divulgação Cultural - Ulysses Guimarães, Brasília - DF, 70655-775, para participar da XXIV Marcha de Gestores e Legislativos Municipais 2025, realizada pela UVB - União dos Vereadores do Brasil em parceria estratégica com a Plenária Assessoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 15 de abril de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo
Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 65730474

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
PORTARIA

PORTARIA Nº 027/2025

Concede diária.

O Tesoureiro da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora Presidente da Câmara, Lucineide Bessa Nogueira, 06 (seis) diárias, para a mesma estar na cidade de Brasília/DF nos dias 20 a 26 de abril do ano em curso, para participar da XXIV MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que acontecerá de 22 a 25 de abril no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília/DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 15 de abril de 2025.

Francisca Aldeiza Vieira Marques

Tesoureiro

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA
Código Identificador: 68768453

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2025

Concede diária.

A Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora da Câmara, Maria Alvaneide Bessa de Oliveira, 06 (seis) diárias, para a mesma estar na cidade de Brasília/DF nos dias 20 a 26 de abril do ano em curso, para participar da XXIV MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que acontecerá de 22 a 25 de abril no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília/DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.